

Câmara Municipal de Paracatu

PORTARIA Nº 007/94

REVOGA PORTARIA Nº 004/94 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria de nº 004/94, por estar em desacordo com a Resolução 215/93 de 03 de novembro de 1993, que estabelece o plano de carreira dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 1994



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	24/04/2000
Servidor	

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

PUBLICADO
EM 20 / 01 / 94
A RAVÉS: da Câmara
A.

PUBLICADO
EM 16 / 03 / 94
AT RAVÉS: O PROMOTOR
Nº 70
ASS.